



VOLUME - V.3
NÚMERO - N.2
DEZ. - 2025
ISSN: 2966-1439
P.71-79

LUTO IMPOSSÍVEL E LITERATURA DE TESTEMUNHO:

DELEUZE, FREUD E THALES RIBEIRO

IMPOSSIBLE MOURNING AND TESTIMONIAL LITERATURE:

DELEUZE, FREUD, AND THALES RIBEIRO

Kássia Ellen Vitorino da Silva¹
Pablo Enrique Abraham Zunino²

RESUMO: Este artigo propõe uma reflexão sobre o papel da literatura de testemunho diante do luto impossível, tal como provocado por eventos de violência histórica como o Holocausto, o regime militar e o racismo estrutural. Com base nas contribuições de Freud (2013) sobre luto e melancolia, nos conceitos de devir e literatura menor em Deleuze e Guattari (1997; 2021), e na proposta de Thales de Medeiros Ribeiro (2020) sobre o testemunho como resistência, discute-se como o ato de escrever pode configurar-se como gesto ético, político e estético. A análise concentra-se na obra *É Isto um homem?* (1988), de Primo Levi, na qual o testemunho literário atua como contra-informação e reinscrição subjetiva diante do trauma e da dor. Argumenta-se que, ao performar devires minoritários, essa narrativa literária resiste à interdição do luto e à captura da memória, criando espaços onde o desejo escapa e a vida se reinventa. Conclui-se que a literatura de testemunho, entendida como ato de fala e gesto de devir, pode produzir uma ética do devir que restitui à dor uma possibilidade de significação e de vida.

Palavras-chave: Luto impossível. Literatura de testemunho. Devir. Resistência. Ato de fala.

ABSTRACT: This article proposes a reflection on the role of testimonial literature in the face of impossible mourning, as provoked by historical violence such as the Holocaust, military dictatorship, and structural racism. Drawing on Freud's (2013) contributions on mourning and melancholia, Deleuze and Guattari's (1997; 2021) concepts of becoming and minor literature, and Thales de Medeiros Ribeiro's (2020) proposal of testimony as

¹ Licenciada em Filosofia pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Professora da Rede Pública Municipal em Castro Alves - BA. kassia@aluno.ufrb.edu.br.

² Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Professor Associado do Centro de Formação de Professores da UFRB. pablo@ufrb.edu.br.

resistance, the discussion centers on how the act of writing can take shape as an ethical, political, and aesthetic gesture. The analysis focuses on *If This Is a Man* (1988), by Primo Levi, in which literary testimony functions as counter-information and subjective reinscription in the face of trauma and pain. It is argued that, by performing minority becomings, this literary narrative resists the interdiction of mourning and the capture of memory, creating spaces where desire escapes and life reinvents itself. The article concludes that testimonial literature, understood as a speech act and a gesture of becoming, can produce an ethic of becoming that restores to pain a possibility of meaning and of life.

Keywords: Impossible mourning. Testimonial literature. Becoming. Resistance. Speech act.

INTRODUÇÃO

A história do século XX e do início do século XXI é marcada por uma sucessão de eventos traumáticos cujos rastros ainda operam no presente: genocídios, regimes autoritários, escravidão, racismo estrutural, apagamentos históricos e processos sistemáticos de desumanização. Em muitos desses contextos, o luto não apenas foi interdito, mas tornado impossível, seja pela magnitude da perda, seja pela ausência de reconhecimento público da dor vivida. Como elaborar aquilo que, por força de silenciamento político e social, sequer pôde ser enunciado?

A literatura, nesse contexto, emerge como um espaço singular de resistência à exclusão do luto. Ela acolhe e reelabora experiências-limite, transformando dor em palavra e silêncio em testemunho. Ao dar voz àqueles, cujas histórias foram invisibilizadas, a literatura de testemunho age como uma contra-narrativa, ativando processos ético-políticos de memória e de criação subjetiva. Conforme aponta Thales de Medeiros Ribeiro (2020), o testemunho pode operar como uma forma de resistência à exclusão da dor no espaço social, ao mesmo tempo em que inaugura um “ato de fala” que insiste em existir.

Este artigo propõe uma reflexão filosófico-literária sobre o luto impossível e o testemunho como forma de resistência, tendo como base a obra *É isto um homem?*, de Primo Levi. A partir das contribuições de Freud (2013), Deleuze e Guattari (1997; 2021) e Ribeiro (2020), investiga-se como a literatura pode ser pensada como literatura menor e espaço de devir, reativando a potência da vida diante da destruição. Ao pensar o testemunho literário como gesto de resistência, busca-se compreender como ele pode

tensionar os limites entre memória e esquecimento, entre política e estética, entre morte e devir.

1 O LUTO IMPOSSÍVEL E A NEGATIVIDADE DA PERDA

A elaboração do luto constitui um dos temas centrais da obra de Freud, especialmente no ensaio *Luto e Melancolia*, de 1917. Para o autor, o luto seria um processo psíquico necessário diante da perda de um objeto amado, cujo trabalho consiste na retirada gradual da libido investida nesse objeto, permitindo sua substituição por outros. Quando esse processo falha, entra-se no campo da melancolia, marcada por uma perda não plenamente consciente e pela autodepreciação. Como resume Freud (2013, p. 30): “No luto é o mundo que se tornou pobre e vazio; na melancolia é o próprio ego.”

A negatividade da perda, nesses casos, torna-se constitutiva do sujeito, que já não consegue distinguir claramente entre o que foi perdido no mundo e o que se perdeu em si. No entanto, a categoria de luto precisa ser tensionada quando se consideram os eventos históricos em que a morte de determinados corpos é socialmente naturalizada ou silenciada.

Como aponta Butler (2016), nem todas as vidas são igualmente enlutáveis, e essa desigualdade está inscrita nas estruturas sociais e políticas que decidem quem merece reconhecimento após a morte. Como argumenta Thales de Medeiros Ribeiro (2020, p. 10), o que chama de *luto impossível* refere-se à situação em que a dor não encontra espaço legítimo para inscrição no campo social, “sem um corpo a velar, um luto é negado: o desaparecido torna-se inexistente para um corpo social que preferiu desterrar e esquecer seus mortos, e o enlutado, um acorde dissonante à música do mundo”, evidenciando o caráter político da interdição da linguagem da perda, pois o regime de exclusão se estende à própria possibilidade de enunciar a perda.

Dessa forma, o luto impossível não se configura apenas como uma falha do sujeito, mas como uma interdição social e política da dor, instaurando uma cisão radical entre a experiência traumática e sua simbolização. Ribeiro afirma que, “se certas experiências históricas e geracionais interditam o trabalho de luto, a escrita poética [...] permite entrever como luto, sonho e ato se enodam, operando uma subjetivação da perda” (2020, p.7). A literatura, nesse contexto, pode funcionar como um espaço de reinvenção

da linguagem e da memória, operando contra a lógica do apagamento. É por meio dela que a negatividade da perda pode encontrar uma forma simbólica de inscrição e, assim, abrir a possibilidade de resistência à interdição do luto.

1.1 Testemunhar como resistir: o gesto da escrita e a ética do ato de fala

A literatura de testemunho, especialmente quando atravessa experiências-limites como extermínio, a tortura ou a censura, não se limita à narração de eventos pretéritos: ela se constitui como um gesto ético de resistência. Nas palavras de Thales de Medeiros Ribeiro (2020), testemunhar não é simplesmente recordar um acontecimento, mas reivindicar a existência de um corpo marcado pela dor. Essa reivindicação é política, pois enfrenta a exclusão do sofrimento dos circuitos de reconhecimento social, e é também estética, pois precisa encontrar, na linguagem, formas de expressar o que resiste à significação.

Ao pensar a escrita como um *ato de fala*, Deleuze (2005) desloca a noção tradicional de linguagem como representação para compreendê-la como ação. Em *Cinema 2: A imagem-tempo* (2005), Deleuze propõe que certos atos de linguagem, como o testemunho, não somente descrevem um fato, mas o atualizam, criando uma realidade a partir da enunciação. Falar, aqui, é agir, e testemunhar é resistir ao apagamento. A literatura menor, conceito que Deleuze e Guattari (2021) desenvolvem a partir da obra de Kafka, é aquela que, mesmo feita em uma língua dominante, rompe com o padrão normativo e abre espaço para devires minoritários. Escrever, nesse sentido, torna-se uma maneira de resistir à captura do sentido, de afirmar existências desviantes, de escapar ao poder da significação estabilizada. O testemunho, quando assim compreendido, deixa de ser um “relato do passado” e passa a funcionar como performance política da dor, ou como insistência da vida diante da necropolítica. O conceito de necropolítica, elaborado por Achille Mbembe (2018), descreve os modos contemporâneos de soberania que não agem mais pela regulação da vida (como na biopolítica foucaultiana), mas pelo poder de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Esse regime de poder se manifesta especialmente em contextos coloniais, racistas e autoritários, nos quais a morte é usada como instrumento de controle social e racial.

É nesse horizonte que o gesto da escrita se configura como produção de um espaço de fala que não existia antes. Mais do que dizer “o que aconteceu”, o testemunho literário se impõe como acontecimento de linguagem, ele rompe o silêncio imposto pela exclusão e instaura um “aqui estou” que recusa a invisibilidade. A resistência, então, não se dá apenas no conteúdo narrado, mas na própria decisão de escrever, de produzir palavras onde havia silenciamento. Trata-se de uma ética da presença que se afirma contra a lógica da destruição.

1.2 Literatura menor e devir: resistência e desterritorialização

Na obra *Kafka: por uma literatura menor*, Deleuze e Guattari (2021, p.35) propõem o conceito de literatura menor como aquela produzida por sujeitos que falam a partir de uma posição minoritária, mesmo utilizando a língua majoritária: “uma literatura menor não é de uma língua menor, mas antes a que uma minoria faz em uma língua maior.” Essa literatura se distingue por três características: o uso intensamente político da linguagem, a saturação da enunciação individual por uma coletividade e a dimensão de experimentação formal que rompe com os modelos dominantes. A escrita deixa de ser um exercício estético isolado e passa a atuar como um espaço de insurgência, deslocamento e criação de devires.

O conceito de devir, central na filosofia de Deleuze e Guattari, designa uma transformação contínua, não teleológica, pela qual o sujeito escapa às normas fixas da identidade e se abre a novos modos de existência. De acordo com Deleuze e Guattari (1997), o devir não é imitação, nem evolução, mas multiplicidade em movimento, uma forma de vida que contesta a normatividade ao se afirmar como potência. O devir constitui um bloco de transformações em que os elementos se deslocam, tornam-se outros, operam em uma zona de passagem. A imitação, quando presente, é apenas um traço residual, enquanto o que verdadeiramente importa se dá em outro plano: o do movimento intensivo, da composição entre forças, de criação de linhas de fuga.

O devir não é passagem linear entre dois termos, “um devir não é um nem dois, nem relação de dois, mas entre-dois, fronteira ou linha de fuga, de queda, perpendicular aos dois. [...] O sistema-linha (ou bloco) do devir opõe-se ao sistema-ponto da memória” (1997, p. 80). Essa lógica do devir, que Deleuze e Guattari associam a sistemas de linhas

em oposição aos pontos fixos da memória, rompe com o paradigma da identidade estável e com a inscrição histórica unívoca. Em contextos de violência histórica e interdição do luto, o devir atua como fuga ativa da captura social, a escrita torna-se um modo de resistir, de se reinventar, de escapar ao lugar da vítima silenciosa.

Ao escrever a partir da margem, em uma linguagem que não pertence inteiramente ao centro nem ao código dominante, o sujeito do testemunho se engaja em um processo de desterritorialização da linguagem, como formulam Deleuze e Guattari em diferentes momentos de suas obras. O que está em jogo não é apenas o conteúdo daquilo que se narra, mas a criação de uma forma de enunciação que resiste à captura, que se nega a representação fixa e que, ao mesmo tempo, performa a existência de um corpo que foi historicamente silenciado.

Nesse sentido, o testemunho literário se constitui como um ritornelo, um ponto de resistência em meio ao caos, uma tentativa de traçar uma linha provisória de consistência, ainda que frágil, para não sucumbir ao apagamento. A escrita ressoa como “voz que insiste”, mesmo em meio ao ruído da catástrofe. Ela não oferece somente uma reconstrução da memória, mas uma invenção de sentido que escapa à lógica da identidade, da linearidade e da domesticação do sofrimento.

A literatura menor, quando associada ao testemunho, não trabalha como uma denúncia no sentido tradicional, mas como uma invenção de uma linguagem em devir, que cria espaços possíveis para o luto, para o gesto de resistir e para a afirmação de novas subjetividades. Por isso, ela não representa simplesmente um evento traumático: ela o reconfigura, traçando linhas de fuga por onde a dor se torna criação e o silêncio se torna gesto afirmativo de vida.

2 TESTEMUNHO E LUTO IMPOSSÍVEL EM *É ISTO UM HOMEM?*

Publicado originalmente em 1947, *É isto um homem?*, de Primo Levi, é um dos testemunhos mais emblemáticos sobre a experiência dos campos de concentração nazistas. Como sobrevivente de Auschwitz, Levi escreve não apenas para narrar o que viu e viveu, mas para interpelar a própria condição humana a partir do horror. Seu livro não busca consolação, nem absolvição, ele expõe a violência em sua crueza, questiona os limites da linguagem diante do inominável e, sobretudo, reivindica o direito de dizer.

A interrogação presente já no título, *É isto um homem?*, desloca o leitor a uma zona de indiscernibilidade entre vida e morte, civilização e barbárie, existência e destruição. Esta obra instaura um lugar em que o humano é desfeito, e é nesse lugar que Levi escreve. A escrita funciona aqui como um ato de fala que desafia o silêncio imposto pela máquina de extermínio, gesto que, como aponta Ribeiro (2020), recusa a exclusão do sofrimento e reinscreve o sujeito como presença ética e política.

O que torna o testemunho de Levi singular não é apenas o que ele diz, mas como ele diz. A radicalidade da desumanização descrita por ele torna-se ainda mais evidente quando observamos como a linguagem do campo de concentração opera a dissolução da identidade. Em *É isto um homem?*, o autor afirma: “Meu nome é 174.517; fomos batizados, levaremos até a morte essa marca tatuada no braço esquerdo” (1988, p. 25). A substituição do nome próprio por um número evidencia a redução do sujeito à condição de objeto administrativo, inscrito em uma lógica burocrática da morte. Esse gesto de nomeação, não vai somente descrever a violência, mas performá-la, instaurando uma ruptura radical entre identidade e resistência.

A violência do campo de concentração também se manifesta na superação radical de qualquer possibilidade de sentido ou justificativa para o sofrimento. Primo Levi relata que, diante das regras arbitrárias impostas aos prisioneiros, a resposta recorrente dos guardas era: “aqui não existe ‘por quê’” (1988, p. 27). Essa afirmação não indica somente a ausência da explicação, mas a própria destruição das condições de inteligibilidade da experiência. O campo institui um regime no qual a violência não precisa ser justificada, pois se torna norma absoluta, esvaziando qualquer possibilidade de elaboração simbólica.

Nesse sentido, o testemunho de Levi permite compreender, à luz de Sigmund Freud, uma situação em que o luto se torna impossível não apenas pela perda, mas pela própria destruição das condições simbólicas que permitiriam sua elaboração. Ao mesmo tempo, a escrita se configura, conforme Gilles Deleuze, como um ato de resistência, um gesto que desterritorializa a linguagem ao reinscrever, no campo da palavra, aquilo que o sistema concentracionário buscou apagar.

A linguagem de Levi é precisa, sóbria, marcada por um esforço de objetividade que, paradoxalmente, intensifica a potência do indizível. Como observou Benjamin (2012), o verdadeiro narrador não transmite fatos, mas uma experiência: em Levi, essa

experiência não é a do herói, mas do sobrevivente, aquele que carrega em si a cicatriz da destruição e que, mesmo assim, escolhe falar.

Ao escrever, Levi realiza aquilo que Deleuze e Guattari (2021) chama de desterritorialização da linguagem: ele fala dentro de uma língua dominante (o italiano), mas produz a partir de uma posição minoritária, atravessada pela violência, pela perda e pela interdição. Seu testemunho transforma a linguagem em um campo de batalha, onde cada palavra carrega o peso da luta contra o esquecimento.

A impossibilidade do luto, tal como formulada por Freud (2013), adquire em Levi uma dimensão política radical: o luto não é aqui interditado apenas por dificuldades subjetivas, mas por um sistema que desumaniza a perda e apaga seus rastros. *É isto um homem?* resiste a essa lógica ao transformar a escrita em um espaço onde a dor pode ser inscrita e compartilhada. Trata-se de uma escrita que traça linhas de fuga, que resiste ao esquecimento e reescreve a dor como experiência partilhável.

Por fim, o livro de Levi não busca a catarse nem a reparação simbólica. Ele não fecha a ferida, mas a mantém aberta como alerta e memória. Seu testemunho é uma forma de dizer: isso aconteceu, e ao dizê-lo, reafirma a vida que resiste mesmo diante da destruição total.

CONCLUSÃO

A experiência do luto impossível, marcada pela interdição social da dor e pela exclusão da memória, revela-se como uma ferida política que atravessa tanto os sujeitos quanto às estruturas históricas. Neste artigo, propôs-se compreender de que modo a literatura de testemunho pode resistir a essa interdição, não apenas como narrativa da perda, mas como gesto ético, político e estético de reinscrição subjetiva.

Com base nas contribuições de Freud, Deleuze e Guattari e Thales de Medeiros Ribeiro, discutiu-se o testemunho como ato de fala capaz de reativar a linguagem onde o silêncio foi imposto e como prática de devir, que desestabiliza identidades fixas e recusa o lugar da vítima silenciada. A análise da obra *É isto um homem?*, de Primo Levi, evidenciou que a escrita, mesmo diante do indizível, pode se constituir como linha de fuga e espaço de resistência.

O testemunho literário, quando compreendido como literatura menor, não somente denuncia a violência sofrida, mas inventa novas formas de dizer, escutar e lembrar. Ao transformar o trauma em criação, a escrita se torna um campo onde o impossível, o luto interdito, o corpo aniquilado, a vida subtraída, encontra condições de existência e de reinvenção. Trata-se, portanto, de afirmar que, mesmo diante da destruição, há sempre algo que insiste em viver, em dizer e em criar.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. (Obras escolhidas, vol. 1)

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

DELEUZE, Gilles. *Cinema 2: A imagem-tempo*. São Paulo: Brasiliense, 2005.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Kafka: por uma literatura menor*. Tradução Cíntia Vieira da Silva. 1. ed.; 4. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*. Vol. 4. Tradução de Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34, 1997.

FREUD, Sigmund. *Luto e Melancolia*. Textos de Maria Rita Kehl, Modesto Carone e Urania Tourinho Peres. Tradução, introdução e notas de Marilene Carone. 1. ed. eletrônica. São Paulo: Cosac Naify, 2013. ISBN 978-85-405-0432-5.

LEVI, Primo. *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

RIBEIRO, Thales de Medeiros. *Literatura cinza: Uma (sub)versão do luto em Inventário de Cicatrizes*. 2020. Tese (Doutorado Linguística) - Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020. Disponível em: <<https://hdl.handle.net/20.500.12733/1640333>>. Acesso em: 03 abr. 2026.